



RESOLUÇÃO Nº 027/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 04/6/2019.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 96ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alexandre Florindo Alves	2019
Ana Cristina Lima Couto	2019
Angelo Rondina Neto	2019
Antonio Zotarelli	2019
Cássia Kely Favoreto Costa	2019
Claudeci da Silva	2019
Elaine Cristina de Piza	2019
Eliane Cristina de Araujo Sbardellati	2019
Elisangela Luzia Araújo	2019
Gilberto Joaquim Fraga	2019
Hugo Agudelo Murillo	2019
Joaquim Miguel Couto	2019
José Carlos Bornia	2019
Julyerme Matheus Tonin	2019
Katia Harumi Omoto Urpia	2019



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 027/2019-Ci/CSA

fls. 02

Kézia de Lucas Bondezan	2019
Marcos Roberto Vasconcelos	2019
Rinaldo Aparecido Galet	2019
Robson Luis Mori	2019
Rosalina Lima Izepão	2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de maio de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.